



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 489

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 489

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2607/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I – PEB I, SILVIA HELENA FANCIO, portadora da CTPS nº 006292 – Série 00109 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2608/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

PORTARIA Nº 2606/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I – PEB I, MARIA ALICE OLIVATTI SALLA, portadora da CTPS nº 199800 – Série 00141 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 489

Página 3 de 8

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I – PEB I, ANDREINA MURAKAMI BELENTANI, portadora da CTPS nº 66368 – Série 186 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2609/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de

profissionais da educação;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I – PEB I, RENATA CRISTINA OLIVATTI PASCHOIM, portadora da CTPS nº 29817 – Série 212 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2610/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I – PEB I, CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA VITORIO, portadora da CTPS nº 017514 – Série 00109 – SP, referência 36, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 489

Página 4 de 8

desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEI ANTONIA MOTA BERTOLLO”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2611/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I – PEB I, MARIA CRISTINA MOMENTI FUMAN, portadora da CTPS nº 022321 – Série 00141 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEI ANTONIA MOTA BERTOLLO”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2612/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I – PEB I, SILMARA REGINA PIM CAMBAUVA, portadora da CTPS nº 073876 – Série 00610 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEI ANTONIA MOTA BERTOLLO”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 489

Página 5 de 8

PORTARIA Nº 2613/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I – PEB I, REJIANE SELI VIEIRA, portadora da CTPS nº 044724– Série 00279 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEI ANTONIA MOTA BERTOLLO”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2614/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que a carga horária excedente não permite a contratação de outro profissional de Educação Física;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica II – PEB II – Educação Física, NELMA REGINA MOMENTI, portadora da CTPS nº 002636– Série 00212 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho por 24 (vinte e quatro) horas junto a “EMEF JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL e “EMEI ANTONIA MOTA BERTOLLO”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2615/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 489

Página 6 de 8

das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que a carga horária excedente não permite a contratação de outro profissional de Educação Artística;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I– PEB I, LUCIANA NAVARRO CAMPOS SENA E SILVA, portadora da CTPS nº 031390– Série 00212 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho por 13 (treze) horas junto a “EMEF JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL e “EMEI ANTONIA MOTA BERTOLLO”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2616/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que a carga horária excedente não permite a contratação de outro profissional de Educação Artística;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica designada a partir de 23 de janeiro de 2018 a Professora de Educação Básica I– PEB I, GISELI HELENA COLA GENARO, portadora da CTPS nº 027239– Série 00021 – SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho por 14 (catorze) horas junto a “EMEF JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL e “EMEI ANTONIA MOTA BERTOLLO”.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 01/2018;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 489

Página 7 de 8

nº 01/2018, do tipo menor preço por lote, as empresas abaixo relacionadas:

1 – Laticínios Matinal Ltda, Lotes: 01 e 21.

2 – Raphael Meneccieli Estevan 35318792863, Lotes: 02, 04, 07, 22, 24 e 27.

3 – Padaria e Confeitaria Belém de Pirangi Ltda – ME, Lotes: 03, 23 e 30.

4 – Bernardes e Betiol Ltda – ME, Lotes: 05, 06, 25 e 26.

5 – Assad Ali Sammour – ME, Lotes: 08 e 28.

6 – Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, Lotes: 09, 16, 19, 29, 32, 34, 36 e 39.

7 – Luis Antonio Pironi – Pirangi – ME, Lote: 10.

8 – Master Food Rio Preto Ltda – ME, Lotes: 11, 12, 13, 14, 15, 20, 31, 33, 35 e 40.

9 – Paulo Tadeu Franco GLP – ME, Lotes: 17 e 37.

Quanto aos itens 18 e 38, foram declarados desertos em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

As aquisições dos produtos adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 23 de Janeiro de 2018.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 02/2018;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 02/2018, do tipo menor preço unitário por litro/combustível, a Empresa AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.755.181/0001-29, com sede à Avenida Alcécio Cadamuro, nº 282, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, para o fornecimento diário e continuado de combustível, para a frota da municipalidade, pelo período de 12 meses, nos seguintes

valores: Gasolina Comum – R\$ 4,05; Óleo Diesel S-500 – R\$ 3,285; Etanol – R\$ 2,83; e Diesel S-10 – R\$ 3,437.

Município de Pirangi, 23 de Janeiro de 2018.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

EDITAL Nº 52/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017, de 17/07/2017.

TERMO ADITIVO Nº 02/2018, DE 22/01/2018.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa HELLEN ALBANI BUZETTI – PSICÓLOGA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.288.859/0001-67, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 461, Centro, neste ato representado por sua proprietária, Senhora HELLEN ALBANI BUZETTI, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 65/2017, DE 07/08/2017, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula sexta (DO PRAZO) e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula sexta (DO PRAZO) do Contrato Administrativo nº 65/2017, de 07/08/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“6 - DO PRAZO: O prazo de duração do presente contrato será por mais 03 (três) meses, com início no dia 06 de fevereiro e término no dia 05 de maio de 2018, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração municipal”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 489

Página 8 de 8

todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 22 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Luiz Carlos de Moraes

CONTRATANTE

HELLEN ALBANI BUZETTI – PSICÓLOGA - ME

Hellen Albani Buzetti

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

2) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084